

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 448, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28 de maio de 2024:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

NICOLAS DE FAVERI – N.º Insc. 52921 – Classificação: 75.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora ELIS REGINA SEABRA GOMES, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto n.º 439, de 06 de novembro de 2025.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico ae estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Debilicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de novembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18742-198 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeituru@jaquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO D27A716294A24E8B90ED159F04E7FB01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas